Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placard dessa Prefeitura 28/09/2021
Claudia Norberta Silva
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2402/2021, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Contrato de Permissão Qualificada de Uso de Bem Público com a AMERICAN TOWER T. TORRES DO BRASIL, para fins de instalação da Estação Rádio Base – ERB e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, ESTADO DE GOIÁS, por seus Representantes, **APROVA**, e eu, **PREFEITA DE CAÇU/GO**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal - LOM, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada celebrar Contrato de Permissão Qualificada de Uso de Bem Público com a Empresa AMERICAN TOWER T. TORRES DO BRASIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.842.855/0001-65, com sede no Condomínio Parque da Cidade – Torre Jequitibá – 3º Andar, Conjunto 31 – Avenida das Nações Unidas, 14.401, CEP nº 01321-001, Município de São Paulo – SP.

Parágrafo único. A permissão mencionada no *"caput"* deste artigo, tem por finalidade a instalação da Estação Rádio Base – ERB, localizada no KM 9 da GO- 206, que se encontra em funcionamento no Município desde 15/12/2001.

Art. 2º - A permissão de uso mencionada no parágrafo único do art. 1º, será regulamentada através de "Contrato de Permissão Qualificada de Uso de Bem Público", que estabelecerá as condições para utilização do espaço público pela respectiva permissionária.

Art. 3º - A presente Permissão de Uso é por tempo indeterminado.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 28 de setembro de 2021.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal